DECRETO N.º 5.222/2.026

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

D E C R E T A:-

ART 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel urbano com **área total de 962,66m²** abaixo descrito, de propriedade de **CARLOS ALBERTO CURTI E OUTROS,** localizado na Avenida João Belila, denominado **Gleba "A", Cadastro Municipal nº 2951-600** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o **nº 37.751**, ficando assim discriminados:

Descrição Atual do Imóvel:

Gleba A:

Imóvel urbano irregular, sem benfeitorias, denominado **Gleba A**, situado no distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Avenida João Belila, distante 12,00 metros da esquina com a Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, tem inicio em um ponto de divisa, denominado de marco 08, situação entre o lote nº 18, da quadra "145" (Matrícula nº 19.306) e a Avenida João Belila, medindo 44,00 metros de frente, 41,85 metros nos fundos, 22,42 metros do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área superficial de **962,66m²**, confrontando pela frente com a Avenida João Belila, pelos fundos por 15,00 metros com o lote nº 01 da quadra nº 160 do loteamento Residencial Jardim dos Ipês (Empreendimentos Santa Fé de Jaboticabal Ltda), e por 26,85 metros com a área remanescente desta propriedade, confrontando pelo lado direito com a área remanescente desta propriedade e pelo lado esquerdo com o lote nº 18 da quadra nº 145 (Matricula nº 19.306) . **Cadastro municipal nº 2951-600**.

Situação Após o Desmembramento:

Lote nº 15 – Quadra nº 160:

Imóvel urbano, sem benfeitorias, denominado **Lote nº 15** da **Quadra nº 160**, situado no distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Avenida João Belila, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 22,42 metros do lado direito e 22,48 metros do lado esquerdo, totalizando a área superficial de **247,28m²**, confrontando pela frente com a Avenida João Belila, pelos fundos com o Sítio São Paulo (Matrícula nº 37.752), pelo lado direito com o Sítio São Paulo (Matrícula nº 37.752), e pelo lado esquerdo com o lote nº 16 da quadra nº 160. **Cadastro municipal nº 2951-400**.

Lote nº 16 – Quadra nº 160:

Imóvel urbano, sem benfeitorias, denominado **Lote nº 16** da **Quadra nº 160**, situado no distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Avenida João Belila, distante 34,00 metros da esquina com a Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 22,48 metros do lado direito e 22,69 metros do lado esquerdo, totalizando a área superficial de **248,62m²**, confrontando pela frente com a Avenida João

Belila, pelos fundos com o Sítio São Paulo (Matrícula nº 37.752), pelo lado direito com o lote nº 15 da quadra nº 160, e pelo lado esquerdo com o lote nº 17 da quadra nº 160. **Cadastro municipal nº 2951-450**.

Lote nº 17 – Quadra nº 160:
Imóvel urbano, sem benfeitorias, denominado **Lote nº 17** da **Quadra nº 160**, situado no distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Avenida João Belila, distante 23,00 metros da esquina com a Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 22,69 metros do lado direito e 22,80 metros do lado esquerdo, totalizando a área superficial de **249,97m²**, confrontando pela frente com a Avenida João Belila, pelos fundos por 6,15 com o lote nº 01 da quadra nº 160 do loteamento Residencial Jardim dos Ipês e por 4,85 metros com o Sítio São Paulo (Matrícula nº 37.752), pelo lado direito com o lote nº 16 da quadra nº 160, e pelo lado esquerdo com o lote nº 18 da quadra nº 160. **Cadastro municipal nº 2951-500**.

Lote nº 18 – Quadra nº 160:
Imóvel urbano, sem benfeitorias, denominado **Lote nº 18** da **Quadra nº 160**, situado no distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Avenida João Belila, distante 12,00 metros da esquina com a Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, medindo 11,00 metros de frente, 8,85 metros nos fundos, 22,80 metros do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área superficial de **216,79m²**, confrontando pela frente com a Avenida João Belila, pelos fundos com o lote nº 01 da quadra nº 160 do loteamento Residencial Jardim dos Ipês, pelo lado direito com o lote nº 17 da quadra nº 160, e pelo lado esquerdo com o lote nº 10 da quadra nº 160 (matricula nº 30.144). **Cadastro municipal nº 2951-550**.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo